



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E  
INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - PPGDIR



## **CHAMADA INTERNA Nº 01/2018**

### **CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça (PPGDIR) informa aos interessados que estarão abertas, no período de 14/05 a 15/06/2018, inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça. Nessa oportunidade, serão credenciados docentes da UFMA que atuem nas áreas de direito e ciência política. Os interessados deverão enviar toda a documentação (digitalizada) através do e-mail: secretaria-ppgdir@hotmail.com, aos cuidados da Secretaria do PPGDIR, localizada na Rua do Sol, 117, Centro, São Luís/MA. CEP: 65020-590. Fone: (98) 3272-8453).

Documentação exigida:

- Carta de encaminhamento com compromisso de cumprimento das Normas do Regimento Interno do PPGDIR, conforme o modelo que integra este edital;
- Pedido oficial de credenciamento, conforme o modelo que integra este edital;
- Currículo *Lattes* atualizado até 14 de maio de 2018;
- Plano de atividades com sua proposta de atuação no PPGDIR;
- Indicativo de disciplina ou disciplinas a serem ministradas, com plano de ensino e referências, a partir das ementas aprovadas pelo Colegiado do PPGDIR;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - PPGDIR

- Vínculo ou solicitação de vinculação a Núcleo de pesquisa pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, com proposta de pesquisa e produção científica.
- Declaração de não estar vinculado a outro Programa de Pós-Graduação na UFMA ou fora dela;
- Comprovação de publicação de 06 (seis) produções científicas no último triênio, sendo 02 (duas) por ano, entre livros ou capítulos de livro (L4 ou L3, no mínimo) e artigos em periódicos (no mínimo, Qualis B2).

São Luís, 14 de maio de 2018.

**ROBERTO CARVALHO VELOSO**  
Coordenador do PPGDIR



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - PPGDIR



Ao Coordenador do PPGDIR  
**Prof. Dr. Roberto Carvalho Veloso**

Senhor Coordenador,

Venho requerer ao Egrégio Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça o meu credenciamento junto ao PPGDIR, Linha de Pesquisa Dinâmica e efetividade das instituições do sistema de justiça ou Semiologia, política e instituições do sistema de justiça.

Para tanto, encaminho, em anexo, e devidamente digitalizado, os seguintes documentos para avaliação técnica e científica: *Curriculum Lattes* - CNPq – Modelo Completo; Plano de atividades com proposta de atuação no PPGDIR; disciplina a ser ministrada, com plano de ensino e referências, a partir das ementas aprovadas pelo Colegiado do PPGDIR; pedido de vínculo ao Núcleo de pesquisa tal, com proposta de pesquisa e produção científica; declaração de não estar vinculado a outro Programa de Pós-Graduação na UFMA ou fora dela; comprovação de publicação de 06 (seis) produções científicas no último triênio, sendo 02 (duas) por ano, entre livros ou capítulos de livro (L4 ou L3, no mínimo) e artigos em periódicos (no mínimo, Qualis B2).

Declaro que estou de acordo com o Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Endereço:

Telefone:

E-mail:



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E  
INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - PPGDIR



## CARTA DE ENCAMINHAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_,  
comprometo-me respeitar as regras do Regimento Interno do PPGDIR e as  
deliberações do Colegiado.

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura